

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

TERMO DE COMPRA DIRETA Nº 01/2024 Processo nº 05/2024

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/PR, objetivando a Manutenção da Impressora HP 521, que apresentando defeito, contratou empresa especializada para realizar o conserto, considerando que o agravo foi algo não previsível, justifica a despesa abaixo especificada

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA HP 521 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Compra Direta tem como fundamento o inciso II, do Art. 95, e, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 95 É dispensável a licitação:

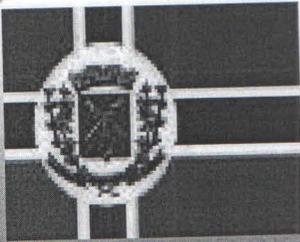
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

DA COTAÇÃO

Foram solicitados orçamento para as Empresas: SOUZA MEGA STORE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.438.200/0001-47, MARLENE TROMBINI DE SOUZA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.404.239/0001-15 e RAFAEL APARECIDO LUDKA 022.686.139-25, inscrita no CNPJ nº 26.017.959/0001-23, obtendo o seguinte resultado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
SOUZA MEGA STORE LTDA	11.438.200/0001-47	1.400,00
MARLENE TROMBINI DE SOUZA – EIRELI	03.404.239/0001-15	1.290,00
RAFAEL APARECIDO LUDKA 022.686.139-25	26.017.959/0001-23	1.350,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Diante ao exposto a escolha da proposta mais vantajosa para administração teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas da área de manutenção de computadores e periféricos, e as 03 Empresas apresentaram cotações, assim sendo, a escolha recaiu sob Empresa **MARLENE TROMBINI DE SOUZA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.404.239/0001-15**, cujo valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), , foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos 03 (três) orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a Compra Direta conforme proposta anexada aos autos deste processo.

DA DOTAÇÃO:

12.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL / CÂMARA MUNICIPAL

16 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal

1.31 - Legislativa / Ação Legislativa

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL

DA HABILITAÇÃO

A empresa supra citada possui a documentação necessária de habilitação relativa a sua regularidade e esta dentro do prazo de validade e não esta impedida de licitar ou contratar com o poder publico, conforme certidões anexas.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

FORMA DE ENTREGA: Entrega até dia 30 de Junho.

FORMA DE PAGAMENTO: após a emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

Ratifico o presente Termo de Compra Direta

Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Junho de 2024.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE